

COMUNICADO SDG Nº 18/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO INFORMA que, a partir do dia 9 de abril de 2021, está implementada a automatização do sistema de emissão de certidões de contas julgadas irregulares para pessoas físicas.

Esta alteração reduz a necessidade de verificações manuais no procedimento de emissão dessas certidões, o que reduz a possibilidade de falhas, bem como o prazo para entrega da mesma.

Cabe ressaltar que se trata de alteração interna dos procedimentos, sem acarretar alteração da metodologia de solicitação e entrega das certidões aos requerentes.

SDG, em 12 de abril de 2021.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL